

**PORTARIA CGJ Nº 305, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Exclui Servidor do Grupo de Trabalho Extraordinário, que presta auxílio à Contadoria Judicial Unificada.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, que assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88;

**CONSIDERANDO** que a Contadoria Judicial Unificada – CJU integra a estrutura organizacional da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de gestão das unidades judiciárias e adoção de práticas que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 225, de 30 de janeiro de 2025, que designou Grupo de Trabalho Extraordinário para prestar auxílio na Contadoria Judicial Unificada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o Servidor abaixo relacionado do Grupo de Trabalho Extraordinário da CGJ/AL, proposto para auxiliar nos atos de contadoria judicial e correlatos, no âmbito da Contadoria Judicial Unificada – CJU.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>
96.991	DANILO JONATAS DOS SANTOS LIMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly**  
Corregedor-Geral da Justiça